



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**PROJETO DE LEI Nº 149/2024**

De 24 de setembro de 2024 .

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV

01 – GABINETE DO COORDENADOR

0004.0122.0002.2282 – Manter as Atividades do IPPLAN

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 61 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

20 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN

02 – GERÊNCIA DE GESTÃO

0004.0122.0002.2315 – Manter as Atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 988 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0004.0131.0048.2319 – Divulgação de Eventos Promovidos pelo IPPLAN

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 994 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 20.000,00





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

**Total das Reduções ..... R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins  
**Presidente**

